

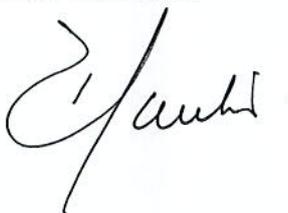


EDITAL N.º I/204072/14/CMP

Fernando Paulo Ribeiro de Sousa, Diretor Municipal da Presidência, torna público, ao abrigo da competência delegada nos termos do n.º 18, do Ponto I da Ordem de Serviço n.º I/158492/14/CMP, que a Assembleia Municipal do Porto, em reunião de 10 de novembro de 2014, aprovou a proposta de lançamento da derrama para o ano 2014, que é do seguinte teor:

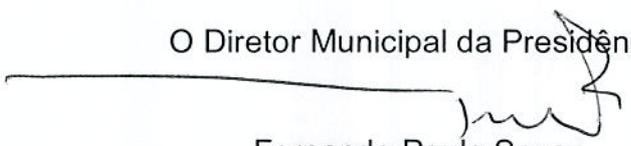
1. Redução da derrama em cerca de 33% relativamente ao limite máximo legal, o que corresponde a 1% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC gerado no Município do Porto, para os sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse os 150.000 €;
2. Lançamento da derrama em 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC gerado no Município do Porto, para os sujeitos passivos com um volume de negócios superior a 150.000 €.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital, que vai ser afixado nos locais do costume.

Eu, , Diretor Municipal de Finanças e Património o subscrevo.

Porto, Paços do Município, 28 de novembro de 2014.

O Diretor Municipal da Presidência


Fernando Paulo Sousa